

**TERMO APOSTILAMENTO Nº 038/2022
 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 – SMS/NTCSS**

PROCESSO Nº: 2015-0.239.133-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Utilização do saldo de investimento em conta para aquisição de equipamentos para o CEO Ermelino Matarazzo e UBS Vila Paranaguá.

VALOR: R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais)

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, na **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, nos termos do art. 65; § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c item 7.3.4 da cláusula sétima do **CONTRATO DE GESTÃO R019/2016**, foi lavrado o presente instrumento jurídico, visando autorização para compra de equipamentos com utilização de saldo de investimento contido em conta da OSS, pelas considerações descritas no Ofício SAS 551/22.

Cláusula Primeira

1 - O presente instrumento contratual tem como objetivo as ações descritas conforme quadro abaixo:

UNIDADE	ITEM	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
CEO Ermelino Matarazzo e UBS Vila Paranaguá	Relógio de Ponto Biométrico com Nobreak	2	R\$ 6.550,00	R\$ 13.100,00
TOTAL				R\$ 13.100,00

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado segue assinado pelo titular da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.


Juliana M. de Melo Vidal
 RF: 874015-8
 Coordenadoria Regional de Saúde Leste

 NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
 COORDENADORA
 COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE